

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160313 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO E A EMPRESA MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **LEILA PACHECO MARQUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3464253 SSP/PA, CPF Nº 449.951.802-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.490.820/0001-70, com sede à Rua Siconio Cruz, Nº 02, Qd. 77, Lote 10, Bairro Pioneiro, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador Sr. **MARIO ANTONIO BIGATÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 1741428 - SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 659.757.402-82, com base no **CONTRATO Nº 20160313**, que tem por objeto a contratação de empresa para o **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA**, em suas cláusulas segunda e quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução para o término e entrega dos serviços acima supracitado. O presente termo fica prorrogado por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **19 de Dezembro de 2016** até o dia **18 de janeiro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Segunda**: O prazo de execução dos serviços **omissis**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima supracitado por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **01 de fevereiro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. **LEILA PACHECO MARQUES**, e a empresa **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. **MARIO ANTONIO BIGATÃO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160313 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 01 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**LEILA PACHECO MARQUES**

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

TESTEMUNHAS:

NOME: Robeila F. Franca

CPF Nº: 007.850.492-90

  
\_\_\_\_\_  
**MARIO ANTONIO BIGATÃO**

MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI - ME

NOME: Mario Antonio Bigatão Eireli

CPF Nº: 855 184 252 87